

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SUZANO

EDITAL N° 002/2026 POR TEMPO INDETERMINADO

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SUZANO,
DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA SOUZA”.

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Ferraz de Vasconcelos, designado para coordenar a implantação da Fatec Suzano, com fundamento nas seguintes normativas:

- Portaria Ceeteps CGGP/PRESIDÊNCIA n. 8110/2025
- Deliberação Ceeteps n. 98/2023;
- Deliberação Ceeteps n. 67/2020 (Aplicável somente às disciplinas dos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Articulação Médio-Superior - AMS);
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 17/2025;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por **tempo indeterminado** a partir de 05 de fevereiro de 2026, a seguinte disciplina, da área **Engenharia Mecânica e Metalurgia / Engenharia Química e Processos / Materiais** (Versão 1.0.0 da Tabela de Área, pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Graduação Tecnológica** em Gestão da Produção Industrial - Turno noturno sendo que o curso:

NÃO Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

Natureza da disciplina: Profissionalizante

Em virtude de: curso em implantação;

Sendo: sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

Bem como: sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec.

Disciplina: Tecnologia e Ensaios de Materiais

Áreas: Engenharia Mecânica e Metalurgia / Engenharia Química e Processos / Materiais

Carga horária: 04 horas-aula

Dia das aulas: Terça-feira Horário das aulas: 19:00 às 22:40

Formato das aulas: 100% presencial, conforme PPC.

Objetivo: Classificar, selecionar e distinguir materiais industriais, considerando propriedades, processamento e desempenho desses materiais em serviço e sua influência para projetos e aplicações específicas. Identificar, reconhecer e organizar características de matérias-primas, apresentando entendimento com base em dados e informações que justifiquem a seleção e o tratamento adequado, considerando os métodos para controle e análise da qualidade e suas implicações na fabricação e projeto do produto. Dar exemplos de ensaios destrutivos e não destrutivos, mostrando

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

as diferenças com relação aos procedimentos, identificando suas principais características e aplicações.

Ementa: Classificação dos materiais de engenharia. Características e propriedades dos principais materiais. Estrutura cristalina. Relação entre a estrutura e propriedades dos materiais. Principais ensaios destrutivos e não destrutivos e técnicas de caracterização utilizados no controle de qualidade dos materiais. Macrografia e micrografia. Ensaio de tração: determinação de propriedades elásticas, módulo de Young e resiliência. Interpretação e análise de resultados de testes, ensaios e experimentos de materiais. Deformação plástica nos metais. Encruamento. Determinação de limite de escoamento, de resistência à tração e de ruptura. Tratamentos térmicos e aplicações. Tipos de corrosão e tratamentos de superfície. Projeto e seleção de materiais.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 98/2023 e Instrução CGESG n. 17/2025, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA OU PROFISSIONALIZANTE

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f292editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

- a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 17/2025);
- b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 17/2025), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
- c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 05/02/2026 a 09/02/2026, até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento E classificação/resultado (até 5 dias úteis) – 10/02/2026 a 20/02/2026.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 23/02/2026 a 24/02/2026, até 23h59min.

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) – de 25/02/2026 a 26/02/2026.

3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 98, de 09-11-2023, conforme a pertinência.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo(a) Coordenador(a) da Fatec.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Fernando Juabre Muçouçah
Coordenador da Fatec